

**P**ORTARIA N.º 039, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991.

Dispõe sobre a criação de Função Pública da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 45, inciso I, alínea "l",

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Função Pública de Auxiliar de Secretaria, com uma vaga, na Secretaria da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora Eliana Ferreira da Costa para prover a função de que trata o artigo anterior, com todas as atribuições e vencimentos a ele atribuídos na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.2.1991.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991.

**VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente